



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

DATA: 16 de outubro de 2015.

HORA: 09h às 13h

LOCAL: Sala das Adjuntas, SUFRAMA – Manaus-AM.

Membros presentes:

- Marcos Vinícius de Souza – Coordenador – MDIC
- Adalberto Afonso Barbosa, via telefone – MCTI
- Luciano C. de Souza - MDIC
- Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras - Suframa
- Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar - Suframa
- Carlos Roberto da Silva – Suframa
- Mário Bessa – Governo do Estado/UEA
- Eduardo Bizzo de P. Borges - BNDES
- Roberto Bacelar Alves Lavor - Polo Industrial de Manaus
- Manoel Adolpho Soares Neto - Polo Industrial de Manaus
- Saleh Mamud Abu Hamdeh-PIM
- Edleno Silva de Moura - Comunidade Científica/UFAM
- Spartaco Astolfi Filho - Comunidade Científica/UFAM

Convidados:

- Rômulo Augusto Rodrigues Gusmão - SUFRAMA/COART
- Hermeto Luiz Queiroz - SUFRAMA/COPOT
- Wariton Pereira de Souza -SUFRAMA/COART
- Maria Edileusa dos Santos - SUFRAMA/COART
- Ivaneide Alves Saldanha - SUFRAMA/COART
- Taynara Tenório C. Bezerra - SUFRAMA/COPOT
- Roberta Costa da Silva - SUFRAMA/COPOT
- Márcia Santos de Freitas – SUFRAMA/CBA
- Marcelo Cavalcante – SUFRAMA/COPOT
- Sérgio Nascimento – SUFRAMA/COPOT
- Felipe Chiamulera – SUFRAMA/COPOT
- Tiago Azevedo – SUFRAMA/COPOT
- Ygor Thomé – SUFRAMA/COPOT
- Davi Borges – SUFRAMA/COPOT

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): abriu a reunião agradecendo a presença de todos, propondo ao Comitê Gestor o que estabelece o Capítulo 4, Artigo 11, referente às reuniões, a possibilidade do Comitente ausente de participar da reunião indicar um representante para substituí-lo, desde que indicado pela mesma instituição ou setor e aprovado por esse Comitê. Explicou que desta forma os Comitentes que já estariam indicados, mas ainda sem portaria,

poderiam ser aceitos pelo Comitê Gestor mediante a aprovação. Colocou em votação o que foi aceito perfazendo o quórum necessário para realização da reunião. Comunicou que o senhor Adalberto Barbosa, representante do MCTI, estaria participando da reunião pelo telefone. Aproveitou para explicar e pedir desculpas pela sua ausência na última reunião. Passou a palavra para o representante da SUFRAMA, superintendente em exercício, Gustavo Igrejas.

GUSTAVO IGREJAS (SUFRAMA): cumprimentou todos os presentes e fez um breve relato das dificuldades que a SUFRAMA estaria enfrentando desde a saída do último Superintendente, devido a uma conjuntura de fatos, a saída dos terceirizados, redução da mão de obra da SUFRAMA, a metade, com a paralisação de alguns setores, dificuldades como o vencimento da hospedagem do sistema da SUFRAMA, o fechamento do CBA e sem previsão de orçamento para o ano, problema com P&D com várias ressalvas impostas pelos órgãos de controle, desde 2012. Ponderou que, com a posse interinamente do senhor Emmanuel Aguiar na Superintendência Adjunta da SUFRAMA, SAP, e do novo coordenador da Coordenação-Geral de gestão Tecnológica – CGTEC, do senhor Carlos Roberto da Silva, o setor vem se organizando, com as reuniões realizadas com esses órgãos de controle e Ministério Público ficou estabelecido um cronograma de análise dos RD's das análises atrasadas, com a publicação de uma Portaria que estabelece um cronograma. Com relação ao CAPDA ressaltou o retorno das reuniões, lembrando que de 2014 até agosto de 2015 infelizmente houve apenas uma reunião. Finalizou passando a palavra ao coordenador.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): antes de voltar à pauta sugeriu três encaminhamentos: primeiro a discussão e votação da Ata da última reunião e depois com relação ao item ORDEM GERAL, com a ausência do representante da FINEP responsável pela apresentação do item relativo a custeio de passagens para os Comitentes, se comprometeu levar a questão diretamente ao FNDCT durante a reunião que ocorreria no final do mês, e por último incluir a abertura da palavra para todos os Comitentes presentes. Continuou, colocando discussão e votação da Ata da reunião anterior. Solicitou a manifestação dos Comitentes;

SALEH HAMDEH (PIM): lembrou que na última reunião colocou nos ASSUNTOS DE ORDEM GERAL o tema referente à arrecadação ao longo dos anos dos recursos no CT-Amazônia e ressaltou que não o considerou concluído ficando para esta reunião a sua discussão e não consta na Ata. Sugeriu um novo registro e deixá-lo ainda como pendente.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): solicitou à Secretaria Executiva para a colocação do assunto na referida Ata. Lembrou que o representante do MCTI, senhor Adalberto Barbosa, teria se comprometido de apresentar a resposta sobre estes recursos e passou a palavra.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): respondeu que a pessoa responsável pelo detalhamento desta informação no Ministério também não pode viajar e encontra-se na mesma situação, com a alteração no órgão, com a troca de Ministro e os seus diretores, o que teria inviabilizado a elaboração do relatório. No entanto, reforçou o compromisso para apresentação deste na próxima reunião, do valor arrecadado, do valor empenhado, valor financeiro e o efetivamente gasto.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): sugeriu a inclusão na Ata da reunião passada e na Ata desta reunião o compromisso para apresentação destes dados. Comprometeu-se ainda de levar as questões do CT-Amazônia para a reunião do FNDCT.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): reforçou a necessidade de se apresentar também um histórico sobre estes recursos.

GUSTAVO IGREJAS (SUFRAMA): lembrou ao representante do MCTI da importância da apresentação destes dados, pois a SUFRAMA teria sido convocada para duas audiências públicas, na Assembleia Legislativa, colocou ainda, que teria ficado dúvidas se parte destes recursos foram

repassados para o Programa Ciência sem Fronteiras. Finalizou reforçando a importância da apresentação destes dados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): com relação aos repasses para o Programa Ciência sem Fronteiras, explicou que tanto o Ministério Público e a imprensa solicitaram estes esclarecimentos e informou que houve transferência de uma parte do Fundo Amazônia, mas ponderou que politicamente estaria solucionado com a retirada para o ano que vem.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): lembrou que esta ação foi realizada contra a vontade do Comitê, inclusive com questionamento de sua legalidade, pois não houve consulta ao CAPDA, sendo apenas comunicado de sua aplicação para 2015 e 2016. Lembrou ainda, que foi sugerido, pelo representante do PIM, professor Lavor, da elaboração de uma carta de repúdio.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): finalizou a discussão e aprovação da Ata solicitando a inclusão do que foi solicitado pelo representante do PIM, senhor Saleh Hamdeh, bem como as demandas para próxima reunião. Passou para ORDEM DO DIA, as PROPOSIÇÕES, primeiro item:

Nº. 01/2015 – Atualização da Resolução CAPDA nº 1, de 21 de fevereiro de 2003, que trata do credenciamento de incubadoras de base tecnológica;

Passou a palavra para o representante da SUFRAMA.

RÔMULO GUSMÃO (SUFRAMA): lembrou que na reunião passada o comitente, senhor Saleh Hamdeh solicitou um prazo para fazer uma avaliação, lembrando que a Resolução já havia sido proposta para alteração e agora estaria apenas sendo atualizada, a antiga, referente ao Decreto nº. 4.401, atualmente atualizando para o Decreto nº 6.008, bem como a atualização dos valores limites do faturamento para as pequenas empresas, sendo sugerido pelo professor Lavor, representante do PIM, um texto genérico e por último, explicou a inclusão do formato da avaliação das incubadoras, que antes era utilizado os das instituições normais o que gerava alguns problemas.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): sugeriu que o texto fizesse referência à Lei evitando desta forma que esta seja constantemente reescrita. Pediu para detalhar estes critérios das incubadoras.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): explicou que as informações que são inerentes às instituições não foram alteradas, mas no caso das incubadoras foi incluído o tipo de sistema de incubação, questão relativa a recursos humanos, devendo atender ao item 3 da Resolução nº. 1.

ROBERTO LAVOR (PIM): questionou sobre o texto referente à atualização do valor de faturamento da empresa;

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): respondeu que seria incluída a referência a Lei Complementar 123 que regulamento esse assunto.

ROBERTO LAVOR (PIM): enfatizou que a regulamentação seria importante, mas com relação ao nascimento das pequenas empresas incubadas, na geração de relatórios, aumentaria em muito o custo operacional, impondo à incubadora uma maior capacidade financeira, ter muito mais gente para burocracia do que para operação e exemplificou com referência à infraestrutura laboratorial.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): ponderou que estas deveriam escrever o mínimo de coisas.

ROBERTO LAVOR (PIM): colocou que seria difícil a determinação deste mínimo e ressaltou ainda que quanto menos burocracia melhor para geração de empresas, empregos, renda e tecnologia, assim como para os órgãos de controle.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): lembrou que as informações seriam da incubadora e não da empresa menor.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): ponderou que as incubadoras tradicionalmente não teriam laboratórios, pois utilizam os da Universidade ou dos Centros de Pesquisas e, portanto não deveriam ser tratados nas avaliações de desempenhos e sim como credenciamento como forma de ação para entrada no processo, seria colocado como item opcional apenas no credenciamento. Com relação aos demais pontos, reforçou que seriam necessários, tais como, números de funcionários, a qualificação delas, o número de empresas incubadas, a receita que estaria gerando etc.

MÁRIO BESSA (Governo do Amazonas): externou dúvida sobre se para o credenciamento, como no caso da Universidade do Estado do Amazonas, e das diversas faculdades e escolas da mesma, e sua incubadora, bastaria estar vinculada à universidade, como estabelece a nova Resolução e questionou se esta contemplaria tanto as incubadoras com CNPJ quanto as vinculadas a Instituições de ciência e tecnologia, o que teve como resposta positiva do representante da SUFRAMA, senhor Rômulo Gusmão. No entanto, ressaltou que a UEA terá que indicar a incubadora vinculada para receber recurso de P&D.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): lembrou que uma instituição grande não fraciona seu credenciamento com seus centros individualmente e se uma destas unidades ficar inadimplente a instituição toda ficará. Ressaltou a importância da infraestrutura, no credenciamento, para as incubadoras de biotecnologia, pois deve ter próximo a elas um núcleo de equipamentos comuns.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): ressaltou que no novo formato de credenciamento de Universidades o Reitor indicará a unidade habilitada para recebimento dos recursos e durante a avaliação de desempenho se uma das unidades apresentar problemas este fato será informado à Reitoria e este comunicará ao CAPDA a retirada desta unidade, preservando as demais.

EDUARDO BIZZO P. BORGES (BNDES): levantou uma questão sobre os roteiros de credenciamento e de avaliação, anexo 2 e 3, seriam idênticos, diferenciando apenas no item 7, operação da incubadora, portanto, no credenciamento apresenta documentos que comprovam que estaria operando e na avaliação teria um relato do que foi feito, mas com a igualdade dos documentos. Exemplificou, referindo-se à infraestrutura de laboratórios, se é importante para a instituição sua exigência seria correta e na avaliação seria verificado se houve incremento, manutenção ou diminuição desta.

SALEH HAMDEH (PIM): sugeriu à secretária do CAPDA para quando houver alteração em resoluções apresentar para os Comitentes estas em um esquema, quadro, dos itens alterados, antes e depois.

GUSTAVO IGREJAS (SUFRAMA): colocou que concorda com a desburocratização e lembrou que a SUFRAMA estaria revendo todos os marcos regulatórios da Autarquia, no total de seis legislações. Ressaltou com relação às informações de credenciamento e avaliação que não deveriam ser robustas e sugeriu a criação de um formulário onde mostre de forma clara e objetiva o que estaria sendo solicitado em cada item. Sugeriu aprovação destes formulários para última reunião.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): lembrou que estes quadros já constam no item 4, referente a recursos humanos;

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): encaminhou e aprovou a sugestão da apresentação (colocação) destes formulários e avaliar a retirada da exigência do laboratório para o credenciamento, não sendo obrigatório, e fazer a alteração no texto remetendo à Lei Complementar 123 referente aos limites de faturamento das incubadoras. Para apresentação, elaborar quadro comparativo onde deverá ser explicitado como era e como ficou, enviando com bastante antecedência para os Comitentes, para aprovação na próxima reunião. Passou para outro item da pauta.

Nº. 03/2015 – Alteração do item 1.3 da Resolução CAPDA nº 5, de 16 de dezembro de 2010, que trata do percentual de doutores a serem mantidos nas instituições credenciadas pelo CAPDA (discussão);

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): explicou que para este assunto foi montado uma comissão e realizada duas reuniões para alteração deste percentual, fixando em 2% com a possibilidade de reavaliação deste marco em 2020/2021 para aumentar este percentual ou não. Ressaltou que não sabe dizer se haveria a necessidade de uma sinalização deste novo percentual, o que seria muito importante para as Instituições tomar conhecimento.

SALEH HAMDEH (PIM): questionou sobre o escalonamento, onde esse seria pelo porte do instituto.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): explicou que o mínimo seria 2% para iniciar. Lembrou que ao longo do processo de credenciamento nestes doze anos o Comitê sempre colocou que este credenciamento seria sem muita exigência para se criar um ambiente adequado, que nenhum outro Comitê credenciava desta forma e que em algum momento isso seria exigido. Questionou se o CAPDA deveria atualmente credenciar um novo instituto sem nada ou ele já teria que ter alguma estrutura.

SALEH HAMDEH (PIM): ponderou que isso seria uma cláusula de barreira no credenciamento, um número mínimo de doutores, e que isso não seria usado por nenhum outro Comitê.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): lembrou que em algumas regiões do país, para alguns Comitês, essa exigência não teria cabimento, não seria necessário.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): lembrou que a discussão refere-se a centros de pesquisas e desenvolvimento privados e não de centros de ensino ou públicos, pois ambos teriam bastante doutores, colocando-se contra esta exigência, pois a obrigatoriedade na Lei de Informática não forçaria estes centros a fazerem pesquisas, mas simplesmente desenvolvimento de engenharia e isso oneraria estes centros com a exigência, sem ter projeto para usar com sua competência. Ressaltou que a presença do doutor com o tempo seria salutar, mas como exigência inicial não. Lembrou ainda que, quando estes centros privados querem fazer pesquisas eles procuram os centros de pesquisas credenciados, as universidades, portanto, não haveria necessidade destes centros ter em seus quadros doutores, onde na prática para a indústria não vai considerar se o centro tem doutor ou não, mas sim se este tem competência para executar o seu projeto.

EDUARDO BIZZO P. BORGES (BNDES): citou o que foi colocado pelo representante da Comunidade Científica, senhor Edleno, que antes a regra era mais branda, ressaltou que a situação colocada seria de um conflito (trade off), entre fomentar um maior número de doutor ou maior número de instituição habilitadas e sugeriu que a regra de entrada poderia ser escalonada de outra forma, escalonando ou o rendimento ou tempo de existência da Instituição.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): lembrou que o Comitê estaria discutindo uma redução, de 10% para 2%. Ressaltou que atualmente os grandes Institutos estariam captando recursos, exemplo o da SAMSUNG, que para essa exigência seria facilimo, e que estes são aceitos pelos próprios dirigentes como centros de pesquisas também, não apenas de engenharia, onde o percentual de 2% não seria um absurdo, exemplificou a FUCAPI, a PAULO FEITOZA. Reforçou que, no momento que o CAPDA sinaliza isso e não abre exceção, inclusive para os pequenos, isso seria importante, afirmando que não queremos institutos de engenharia e a Lei não foi criada com esse objetivo, mostrando para as empresas que ela não foi criada com objetivo de forçar estes a serem institutos de engenharia, mas sim de inovação e desenvolvimento de um ambiente, mantendo-se o espírito da Lei, devendo existir pesquisa e desenvolvimento nestes institutos.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): reforçou a colocação do professor Edleno, colocando a necessidade de criar um ambiente de inovação, sugerindo uma equivalência por experiência acumulada.

MARIO BESSA (Estado do Amazonas): falou que, conforme explicação do professor Edleno os Institutos já atingiram esta marca e não teriam problema com a colocação deste limite de 2%, e levantou a preocupação com a execução tanto da pesquisa e do desenvolvimento, lembrando que no caso de um novo instituto e que não possua pelo menos um doutor, inviabilizaria a criação deste a um tempo atrás, mas o cenário atual é mais propicio para estes atenderem esta obrigação. Colocou, no entanto, que haveria sim a possibilidade de desenvolver a região com apenas o “desenvolvimento” do P&D o que tornaria inexequíveis aqueles que optassem por iniciar pelo desenvolvimento e depois a pesquisa, reforçando que as empresas do PIM é que geram estes recursos e são estas que procuraram estes Institutos, o que dificultaria a captação destes.

SALEH HAMDEH (PIM): reforçou a colocação anterior do representante do MCTI, senhor Adalberto, com relação a onerar a atividade, exemplificando, que em uma equipe de dez com um doutor você teria um custo maior, lembrando que o custo do desenvolvimento aqui é maior em relação ao resto país, por diversos fatores, e este seria mais um. Colocou a necessidade de equilibrar e não colocar o custo muito acima do que é praticado lá fora.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): perguntou ao representante do PIM, senhor Saleh, se seria razoável deixar livre para aqueles que estivessem iniciando e estabelecesse um prazo de cinco anos para atingir esta obrigação.

SALEH HAMDEH (PIM): lembrou que na reunião passada foi analisado um relatório de um instituto que já estava dentro da carência e não apresentava nenhum doutor e o mesmo estava consolidado, o prazo foi estendido até dezembro para que o Comitê discuta melhor este aspecto. Colocou que não saberia dizer se todos estariam acomodados neste nível de 2%.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): ressaltou que o grosso dos recursos de pesquisa estariam sendo alocados em institutos que já estariam atendendo esta regra, com projetos caros de desenvolvimento, onde não estariam contratando nenhum doutor, não haveria necessidade de contratar.

SALEH HAMDEH (PIM): colocou que se houver necessidade de contratar um doutor o instituto contratará, mas não contratar apenas para atender uma exigência na regra, onerando, sem necessidade.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): ressaltou que o cenário seria de uma intervenção e que o Comitê foi criado para intervir não para assistir, lembrando que se não houvesse Lei jamais existiria P&D na região.

LUCIANO SOUSA (MDIC): reforçou a colocação do representante do MCTI, senhor Adalberto, que quem escolhe o instituto é a empresa e se este atende o que a empresa deseja o problema estaria resolvido, portanto, não seria necessário forçar a contratação deste doutor. No entanto, se o Instituto é de desenvolvimento e se houvesse necessidade de ser diferente sugeriu alterar a forma de como seriam analisados os relatórios que as empresas entregam, colocando a regra neste momento e se houver necessidade de contratar doutor que a empresa fique livre para fazer, não haveria necessidade de se criar esta obrigatoriedade.

ROBERTO LAVOR (PIM): colocou que a discussão é muito importante. Lembrou que a Lei foi criada para aportar recursos porque o Estado sozinho não conseguiria conduzir este processo, como em todo mundo, mas ressaltou que todo ano este recurso é contingenciado. Explicou que a pesquisa se divide em dois momentos, a básica e a aplicada, e nesta última é que se pegaria um conhecimento disponível com a engenharia e demais áreas envolvidas no processo para transformar em processo e/ou produto. Ressaltou que a visão da Academia deve ser respeitada, mas não transportada, onde para ela o custeio não seria um problema, onde se teria o prédio, os equipamentos e seu corpo técnico. Entretanto, continuou, para a empresa privada não, onde mais custo for incrementado mais caro e difícil ficará o projeto. Finalizou que esse processo seria natural, do mercado, e se houver a necessidade de se ter no projeto a empresa vai buscar o conhecimento onde ele estiver naturalmente. Finalizou: “quem precisa de doutor é a universidade e instituto de pesquisa, a empresa e o mercado precisam de desenvolvedor.”.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): explicou que a existência do doutor, com pessoas desta competência, enobrece o projeto e mostraria que o mesmo teria conteúdo tecnológico. Citou que existem mais de quarenta Universidades que recebem aporte de recursos da Lei de Informática onde existe um doutor, e isso seria o espírito da Lei. Caso a empresa tenha necessidade de realizar pesquisa vai procurar a Universidade, ressaltando que todo projeto teria uma parte de pesquisa, 10 a 20%, mas que ficaria a critério da empresa montar estrutura ou contratar as pessoas. Explicou que a maioria dos projetos hoje está nos institutos de engenharia devido à regulação do mercado de um lado, a necessidade da empresa do outro, e a estrutura do Brasil, bem como outros fatores, e que estes também fariam pesquisas. Lembrou que a Lei foi criada para capacitação tecnológica e seria neste aspecto a preocupação do CAPDA, de como se daria essa captação, se temos as universidades, os centros de pesquisas com um agregado maior e a indústria, teríamos que unir, trabalhando em cima destes três tópicos. Citou que as indústrias com alto conteúdo tecnológico não passam para as Universidades ou os Centros de Pesquisas, seus projetos estratégicos os quais são desenvolvidos por elas mesmas, com empresas com área de pesquisa maior do a área de produção, o que faria parte do processo e não seria contrário ao princípio da Lei. Finalizou que todos estariam envolvidos, a Lei de Informática e de incentivos tem que trazer esta capacitação tecnológica, o desenvolvimento tecnológico, as inovações tecnológicas e que é necessário acertar a forma de se fazer isso, sem muita interferência do Governo.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): sugeriu que, se não houver obrigatoriedade do instituto de ter doutores o Comitê deve voltar a fazer o acompanhamento deste com maior rigor e das aplicações dos recursos.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): lembrou a colocação do representante do PIM, professor Lavor, que se funcionasse a parte do Fundo, o Comitê poderia deixar como está, não ter pesquisa nestes centros privados, e não teriam doutores em momento algum, pois as empresas vieram para região por causa dos incentivos e apenas para ganhar dinheiro. Lembrou que pesquisa estratégica se faz dentro de casa, e aqui na ZFM, não seria a casa destas, diferente das demais regiões do País. Lembrou que a Lei de Informática é uma intervenção, a ZFM é uma intervenção, caso contrário, sem a Lei, isso aqui não existiria. Finalizou que não seria radical pelos 2%, lembrando que o valor está sendo reduzido, de 10% para 2%, e sugeriu então uma melhor

avaliação, acompanhamento, mas ponderou que esta avaliação não poderia prejudicar o desenvolvimento e que talvez não haveriam regras para incentivar estas pesquisas nos centros privados.

ROBERTO LAVOR (PIM): lembrou o representante da Comunidade Científica do Decreto Lei nº. 783/93, que institui a certificação ISO, colocando que foi apenas no Brasil que isso teria sido feito, por decreto, mas o sistema foi na verdade regulado pelo mercado.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): finalizou as discussões sugerindo algumas proposições para chegar a um consenso, Antes, lembrou do programa brasileiro para atrair centros de pesquisas, elaborado inclusive com consultorias internacionais, programa com a APEX, chamado Innovation Brazil, estudando vários países e consultando várias empresas nacionais, identificou que a empresa quando vai se instalar em uma região que não é muito favorecida, em geral nunca inicia as atividades com um centro de pesquisa completo dentro dela, iniciando com projetos de menor risco tecnológico para avaliar os resultados obtidos e a partir destes, iniciar a progressão tecnológica destes processos e assim seria em todo lugar do mundo. Portanto, quando estas empresas encontram um ambiente de nível mais baixo tecnológico e têm instituições que auxiliam neste processo, ele será mais rápido. Comparou com a realidade local, em Manaus, ressaltando que isso deve ser levado em conta, considerando que primeiro ocorrerá um desenvolvimento e depois uma parte migrará para pesquisa, e esta migração se dará com a atuação dos institutos mais antigos, com maior nível tecnológico, com doutores, que atuarão nestas áreas, com aumento dos níveis de projetos mais elevados do que daqueles quando iniciaram, evoluindo com a demanda, e estas barreiras de entradas impediriam a entrada de outros institutos e uma melhor competição nestes projetos de menor tecnológica, e não incentivariam os demais para uma progressão tecnológica. Portanto, esta exigência de 2% para quem quer iniciar, esse custo obrigatório, seria muito pesada, mas como política pública o Comitê não deveria indicar esta redução e/ou zero de exigência sem uma contrapartida, e sugeriu, conforme discutido anteriormente, umas regras intermediárias, como exemplo, a carência, para uma entrada sem este peso, este custo fixo, com essa estrutura para entregar o projeto, para atrair mais centros privados, para induzir a sua progressão em um determinado período de tempo, sugerindo como carência um tempo de cinco (5) anos, pois o ambiente já estaria mais amadurecido, através da avaliação e acompanhamento destes, permitindo desta forma que outros entrassem e o desenvolvimento dos demais. Colocou para deliberação dos comitentes.

SALEH HAMDEH (PIM): pediu a palavra e exemplificando com os relatórios de avaliações presente na pauta questionou como ficariam os a situação dos institutos que já estão operando. Lembrou que na última reunião o prazo foi estendido até o final do ano.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): sugeriu a colocação da mesma carência para estes.

LUCIANO SOUSA (MDIC): sugeriu uma regra mista, sendo para os novos, cinco (5) anos de carência, lembrando que o problema do doutor seria o custo fixo, o salário, portanto, a regra para os institutos já operando, acima de cinquenta (50) pessoas o instituto teria que ter 2% de doutor.

ROBERTO LAVOR (PIM): ressaltou que a discussão está partindo de uma premissa de que o instituto que tiver um doutor o nível deste será elevado, o que não seria real. Sugeriu primeiro saber como estariam estes institutos, o que estaria realmente sendo feito.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): com o Comitê ainda não confortável para decidir sobre o assunto sugeriu a realização de um workshop para melhor entender a demanda destes projetos.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): concordou com a redução da exigência de 20% para 2%, com uma carência de cinco (5) anos para os novos institutos e uma carência de um (1) ano para os antigos se adequarem, sem prejudicar a realização do workshop para se entender a situação atual, o que está sendo feito, e melhor entender a qualificação dos projetos que estão sendo desenvolvidos seria fundamental.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): finalizou a discussão colocando para aprovação a proposta colocada pelo representante da Comunidade Científica, senhor Edleno, com a ressalva levantada pelo representante da SUFRAMA, Superintendente Gustavo Igrejas, com relação à data para entrar em vigor, pedindo para a Secretaria-Executiva do CAPDA a colocação na Ata da 45ª reunião ordinária, a prorrogação até 31 de dezembro de 2015, no item anterior da pauta, lembrando que isso foi deliberado. O representante da Secretaria, senhor Rômulo Gusmão respondeu, no entanto, que a data da publicação da referida resolução com data base em 7 de dezembro de 2010, e sua publicação foi em 13 de janeiro de 2011, portanto sua carência é até 12 de janeiro de 2016. O Coordenador continuou pedindo que fique registrado em Ata esta data. Finalizou o encaminhamento da proposta que foi **aprovada por unanimidade**. Continuou a reunião passando para o próximo item da pauta e solicitando a explicação da Secretária-Executiva do CAPDA:

Nº. 05/2015 – Alteração da Resolução nº 7, de 2 de dezembro de 2013, excluindo a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNI-SOL) e como coordenadora e instituindo a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM como coordenadora dos Programas Prioritário “Caboclo sem Fronteira” e “Parque Tecnológico de Software Japiim”

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): explicou que quando estes programas foram considerados prioritários ficou definido que a coordenação seria através da UNISOL. Entretanto, quando em contato com a UNISOL a mesma explicou que estaria passando por uma crise significativa e declinou da coordenação destes projetos. Colocou que foi consultada a FAPEAM e a mesma aceitou a coordenação.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): de imediato o Coordenador colocou em votação o que foi **aprovado por unanimidade**. Passou para o próximo item da pauta:

Nº. 06/2015 – Avaliação de desempenho de instituições credenciadas pelo CAPDA:

- ***AYTY – INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - Relatório de Avaliação de Desempenho nº 6/2015-COART/CGTEC/SAP;***
- ***SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA (SIDIA) - Relatório de Avaliação de Desempenho nº 7/2015-COART/CGTEC/SAP;***
- ***INSTITUTO AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA (IATECAM) - Relatório de Avaliação de Desempenho nº 8/2015-COART/CGTEC/SAP;***
- ***FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS – DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD - Relatório de Avaliação de Desempenho nº 9/2015-COART/CGTEC/SAP.***

Solicitou a manifestação da Secretaria-Executiva do CAPDA.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): explicou que o procedimento para efetuar a avaliação de desempenho das instituições credenciadas é feito via ofício, solicitando-se

informações com base em um roteiro, com prazo de noventa dias, conforme resolução, o qual não estando completo, é concedido mais trinta dias, improrrogáveis, e uma vez não atendidas as solicitações a Secretaria-Executiva do CAPDA pode ensejar ao Comitê seu descredenciamento. Passou para a leitura dos relatórios, inicialmente, do IFAM, como incubadora, explicou que seria mais simples com base na Resolução nº. 1/2003, leu um resumo que conclui pela manutenção do seu credenciamento.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): ressaltou que a incubadora evoluiu, onde iniciou como consultoria e hoje é de TI e de alimentos. Perguntou se a Secretaria continua visitando as instituições o que foi respondido afirmativamente pelo senhor Rômulo Gusmão.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): perguntou se alguém mais teria alguma colocação, e não tendo, encaminhou para **aprovação por unanimidade da avaliação de desempenho da incubadora AYTY – INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM**. Deu continuidade à pauta solicitando a leitura do relatório seguinte, do SIDIA, passando a palavra para o senhor Rômulo Gusmão, da secretaria.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): iniciou a leitura e salientou a evolução do quadro de pessoal, passando de 77 desenvolvedores em 2006 para 357 em 2015. Finalizou com a leitura do resumo e com base na Resolução nº. 5/2010 conclui com a manutenção do credenciamento do Instituto.

SALEH HAMDEH (PIM): perguntou sobre a carência de cinco anos mais um, e como ficaria a situação de um instituto que tenha onze anos e não cumpriu, lembrando que esta carência foi definida bem lá trás no seu credenciamento, para 20%.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): esclareceu que todos estariam sendo colocados na mesma regra, de um ano para os que já estariam credenciados e para aqueles que ainda não estão seria de cinco anos.

SALEH HAMDEH (PIM): sugeriu uma forma de acompanhamento e avaliação mais rápida para que não se chegue numa situação como essa de onze anos de carência, no caso da SIDIA.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): solicitou a colocação do representante do PIM, senhor Saleh Hamdeh, em Ata para quando o Comitê colocar as novas regras em prática este tenha um mecanismo célere de acompanhamento e monitoramento destes institutos e seus resultados.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): perguntou como foram avaliadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento onde houve um item em que foi investido 55 milhões de reais, que seria o projeto de desenvolvimento de modelos de celulares e tablets, e leu os itens referentes, quais seriam os softwares desenvolvidos e quais as pessoas formadas, os modelos.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): respondeu que estes projetos seriam de 2013/2014 e os que os Relatórios Demonstrativos (RD's) das empresas ainda estão sendo analisados pela Coordenação de Políticas Tecnológicas (COPOT) no período correspondente a 2011 e, portanto, neste momento, não foram efetivamente avaliados, talvez para 2016. Explicou que a informação seria apenas para mostrar os principais projetos desenvolvidos e não os méritos dos projetos que serão avaliados mais à frente, no ano 2016. Neste momento a Secretaria do CAPDA está apenas apreciando os Relatórios de Avaliações de Desempenho (RAD's) das instituições credenciadas no CAPDA, concernentes à manutenção ou não de seu credenciamento.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): reforçou a colocação da Secretaria de que a avaliação é pertinente à correta aplicação dos investimentos, e não sobre os resultados de projetos executados com recebimento dos recursos da Lei de Informática.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): informou estar preocupado, incomodado, pois pensava que estes relatórios já demonstrassem esse tipo de avaliação dos projetos, lembrando que se os projetos delas forem de sucessos devidamente comprovados, os seus resultados só serão conhecidos em três ou quatro anos.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): explicou que a Suframa está trabalhando para diminuir esse período.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): explicou que o que o representante da Comunidade Científica está desejando não teria como fazer, mas o que se faz é a avaliação de desempenho das instituições de pesquisa, demonstrando o retrato hoje sobre a questão do enquadramento na Resolução nº 05/2010, se estaria havendo atividade, se tem pesquisadores, se manteve a estrutura e laboratórios compatíveis. Ressaltou que avaliar os projetos no que tange a sua qualidade na atividade de P&D ou se estão sendo aplicados corretamente os recursos, não seria possível acompanhar desta forma, e neste caso, seriam os relatórios demonstrativos que serão reportados ao CAPDA, onde aí sim entraria no mérito de cada projeto. Explicou que, quanto aos valores aplicados por estas instituições, mas isso não quer dizer que estamos aprovando estes valores ou os projetos, a princípio a empresa está passando uma informação verídica, correta, portanto, a empresa tem uma série de projetos que serão avaliados e que os mesmos são garantidos que fazem parte de seu trabalho no centro de P&D.

EDUARDO BIZZO P. BORGES (BNDES): colocou que o Relatório de Avaliação de Desempenho (RAD), tem como objetivo a manutenção ou não do credenciamento e, portanto não seja pertinente neste momento a verificação de cada projeto. No entanto, ressaltou que caberia mais à frente neste relatório pensar melhor como as informações devem ser relatadas. Porém, concordou com o Doutor Spartaco Astolfi Filho referente a futuramente rever a forma das análises das informações dos Relatórios de Avaliação de Desempenho (RAD's), concernentes aos valores, o teor conclusivo que irá influenciar nos resultados, mudar a forma como tem sido apresentado. Comentou ainda, que o teor é muito conclusivo se não houve verificação precisa.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): Explicou e justificou que cada projeto tem um Termo de Convênio com a empresa e a instituição, e que para cada projeto, caso necessite é feito um Termo Aditivo com os valores e cláusulas de confidencialidade. Não se analisa na forma quantitativa, mas na condição documental, porém, é na comprovação de cada projeto que se faz tal análise com a apresentação das notas fiscais e de como foram realizados os gastos.

ROBERTO LAVOR (PIM): Ressaltou mas uma vez, que o que está em discussão no momento é a manutenção do credenciamento da instituição e não a qualidade e pertinência dos projetos, pois são dois momentos distintos. Enfatizou ainda, que os comitentes necessitam conhecer os projetos, visitando os institutos de pesquisas, até mesmo para divulgação, mas necessita de um ponto de corte e verificar se a instituição cumpre o instrumento legal que é a Resolução CAPDA nº 05/2010, a qual não existe nenhuma exigência metodológica na mesma, que diga que todos os projetos devam estar analisados e que no momento não percebe nenhuma desconformidade.

SALEH HAMDEH (PIM): Concordou com o senhor Roberto Lavor, entretanto apoiou o discurso do Doutor Spartaco Astolfi Filho em fazer um cruzamento de informações na análise dos RD's, pois neste momento estão avaliando sem ter informações concernentes às glosas. Ressaltou, que no Decreto 6.008 na competência do CAPDA, deve-se aprovar a consolidação dos RD's, porém até a presente data o CAPDA não tem feito isso.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): Explicou sobre a reestruturação do corpo técnico da Suframa, ainda com pouca mão de obra, devido à saída dos terceirizados, porém futuramente a Secretaria do CAPDA irá apresentar um Resumo dos RD's, provavelmente na 1ª R.O. do CAPDA em 2016.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): Comentou mais uma vez que o que realmente o estava incomodando é a parte pedagógica do projeto apresentado pela instituição de pesquisa SIDIA referente aos recursos recebidos e quais os resultados.

EDLENO S. DE MOURA (Comunidade Científica): Enfatizou os valores gastos nos projetos do SIDIA em torno de 14 milhões e mais alguma coisa.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): Sugeriu uma forma de apresentação dos relatórios de consolidação, no momento estão sendo avaliados os Relatórios de Avaliação de Desempenho (RAD's) e que se deve separar os tipos de relatórios, relatórios do ano de 2011, por exemplo, os impactos consolidados, avaliação de como foram gastos os recursos, e que se houver glosa a responsabilidade deverá ser da empresa e não da instituição.

ROBERTO LAVOR (PIM): Comentou sobre a audiência pública realizada pela Suframa que vai facilitar a administração pelo CAPDA, e que haverá uma padronização do RD's das empresas.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): Enfatizou que compete à Suframa essa comprovação e não ao CAPDA, e que de acordo com a legislação vigente, deverá receber um relatório consolidado referente aos resultados aplicados.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): Sugeriu que os comitentes do CAPDA sejam sim informados pela Suframa e apresentado ao CAPDA os projetos de grande monta.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): Solicitou para registrar em ata que o CAPDA deseja ver os resultados das avaliações dos projetos em outro tipo de relatório.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): Saliu que os detalhes dos projetos são sigilosos e confidenciais.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): Enfatizou para informar aos comitentes do CAPDA como foi aplicado o valor que recebeu e os resultados obtidos pelas instituições.

GUSTAVO IGREJAS (SUFRAMA): Fez menção sobre as avaliações dos Relatórios Demonstrativos (RD's) que faltam avaliar em torno de 610 relatórios, que tais análises se estenderão até 2016, por causa da reestruturação da Suframa.

SALEH HAMDEH (PIM): Suscitou uma dúvida sobre a consolidação dos relatórios, como irá ser feito, quais os métodos de consolidação e como irão aprovar, referente às competências do CAPDA descritas no Decreto 6.008.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): Comunicou que os relatórios do MCTI também estão atrasados os anos 2011, 2012 e 2013 e que todo o detalhamento preciso da base das coletas dos RD's estão no site do mcti.gov.br.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): retomou a direção da reunião e após as discussões finalizadas concernentes ao Relatório de Avaliação de Desempenho (RAD) nº 7/2015 do SIDIA, os comitentes aprovaram por unanimidade o referido relatório.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): Dando continuidade às apresentações dos Relatórios de Avaliação de Desempenho (RAD's) nº 8/2015 do IATECAM, fez uma explanação

resumida do referido relatório aos comitentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu e fez a leitura resumida do RAD nº 9/2015 da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS – DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD, salientando que a instituição faz pesquisa na área de saúde e que tem 47% (quarenta e sete por cento) de doutores e que todos os seus laboratórios são dedicados à P&D e que a legislação recomenda que a instituição deve nas últimas avaliações obter recursos da Lei de Informática ou do CT-Amazonia para se manter credenciada no CAPDA. A referida instituição obteve recursos conforme consta na primeira avaliação, porém na segunda avaliação de desempenho foi constatado que não obteve tais recursos. A instituição deverá ser comunicada dessa condicionante, caso na próxima avaliação se não obtiver os recursos, deverá ser descredenciada. Foi sugerido pela Secretaria do CAPDA a manutenção do credenciamento, foi aprovado por unanimidade.

MARIO BESSA (Estado do Amazonas): solicitou para rever os programas prioritários do CAPDA, concernente à inserção de projetos na área de saúde, pois na UEA a demanda de projetos nessa área tem crescido bastante.

SALEH HAMDEH (PIM): observou que no Edital Universal do CT-Amazonia em 2009 a Fundação de Medicina Tropical obteve recursos e que não constava no relatório.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): fez as devidas considerações e solicitou para que fosse corrigido no RAD as informações observadas pelo comitente Saleh Hamdeh, foi aprovado sem ressalvas o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): Solicitou ao Coordenador do CAPDA autorização para alterar a ordem de votação do RAD nº 7 (ICTS) para a nº 8 (Fundação Rede Amazônica - FRAM). Foi autorizada a alteração da ordem da Pauta e deu-se continuidade na votação. Fez um breve resumo da situação da Fundação Rede Amazônica, salientou que a referida instituição foi indicada para descredenciamento por não atender aos critérios da Resolução CAPDA nº 05/2010, em reunião ocorrida em 2010, porém por questões internas, foi solicitado que se retirasse de pauta e que fosse comunicado à mesma dos critérios não alcançados para os devidos ajustes. A instituição já passou por três avaliações e não se adequou, portanto, a Secretaria do CAPDA sugeriu seu descredenciamento o qual foi aprovado pelos comitentes. Foi explanado o RAD nº 7/2015 da solicitação de credenciamento do ICTS, não houve nenhum questionamento quanto ao credenciamento e foi aprovado pelos comitentes do CAPDA.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): Deu continuidade ao último assunto de ordem geral da pauta que era o custeio de viagens para os comitentes do CAPDA pela FINEP, porém devido à ausência de representantes da mesma, não foi votado ficando para próxima reunião ordinária do CAPDA.

SPARTACO ASTOLFI FILHO (Comunidade Científica): Voltou a comentar que reconhece a situação difícil em que passa a área técnica da Suframa em especial do P&D que está na responsabilidade da SAP/CGTEC. Reconhece os esforços feitos para a continuidade das análises das instituições credenciadas no CAPDA.

SALEH HAMDEH (PIM): ressaltou a importância das retomadas das reuniões do CAPDA para as decisões futuras do Comitê e da importância que o CAPDA tem para a Região da Amazônia Ocidental no seu desenvolvimento.

MARIO BESSA (Estado do Amazonas): enfatizou também quanto à importância do prosseguimento dessas reuniões do CAPDA para o desenvolvimento da nossa região e das

discussões de políticas públicas e da legislação na área de P&D. Ressaltou o momento difícil que passa o nosso país e que quaisquer mudanças ou alterações na legislação, o CAPDA deve ficar atento para que não prejudiquem as empresas do PIM que tem obrigações em pesquisa e desenvolvimento.

ROBERTO LAVOR (PIM): também parabenizou a retomada das reuniões e da sua continuidade, e que os comitentes presentes embora muitas vezes diverjam em alguns pontos, mas sempre no campo das ideias é importante e comentou do workshop realizado pela Suframa no dia anterior à reunião do CAPDA e da importância dos projetos apresentados. Saliu a ausência da FAPEAM (Governo do Estado do Amazonas), embora tenha recebido o convite para participar e prestar esclarecimentos dos programas prioritários sob sua responsabilidade (TIB e REPAM) e também a falta da participação do Governo do Estado em audiência pública ocorrida no âmbito da Suframa.

EDUARDO BIZZO P. BORGES (BNDES): comentou que sentiu falta de um procedimento mais concreto de avaliação e acompanhamento dos Programas Prioritários, propôs para possível pauta nas próximas reuniões o estudo da criação de um mecanismo similar a esse que tem para as avaliações dos programas prioritários o que foi feito o âmbito de cada programa, caso não tenha nada, que seja informado ao CAPDA para o devido corte, pois se é prioritário, o órgão que coordena deve considerado como tal. Outra falta de informação sentida é sobre as diretrizes do CT-Amazônia fazer um relato na próxima reunião de como está a situação atual e pediu para que constasse em ata, caso não tenha nada, mesmo assim poderá subsidiar um direcionamento diferente para os anos seguintes se for o caso.

RÔMULO GUSMÃO (Secretaria do CAPDA/SUFRAMA): explicou que cada Programa Prioritário tem essa função e que o CT-PIM que é o coordenador de três Programas Prioritários vigentes (AMAZONSOFT, PMMA e TV DIGITAL), já encaminhou tal relatório e que a Secretaria do CAPDA está em processo de confecção do mesmo, que irá ser futuramente submetido ao CAPDA.

EMMANUEL AGUIAR (Secretaria Executiva do CAPDA): agradeceu a todos e enfatizou que a CGTEC tem feito um esforço para dar uma nova dinâmica para essa unidade responsável pela Secretaria do CAPDA. Comunicou que o novo sistema está sendo concluído para facilitar as informações solicitadas pelos comitentes e para a sociedade interessada. A Secretaria do CAPDA tem se esforçado para manter maior aproximação com os comitentes e que este esforço não somente aconteça nas reuniões do Comitê, porém manter um diálogo permanente, para que os comitentes possam estar acompanhando como o Profº Spartaco Astolfi Filho que faz as devidas cobranças e deseja sempre saber o que está acontecendo e ver os resultados. Fez os agradecimentos à Equipe técnica da CGTEC.

ADALBERTO BARBOSA (MCTI): Comentou que o CAPDA é um Comitê ativo que se posiciona sempre nas reuniões. Saliu quatro pontos importantes que o Comitê tem que ter uma visão holística dentro da Lei de Informática: 1. Saber quais os investimentos que as empresas estão fazendo; 2. Onde estão sendo aplicados; 3. Como estão os projetos dos Fundos Setoriais e Programas Prioritários e 4. Situação do Pro-TI.

GUSTAVO IGREJAS (SUFRAMA): Agradeceu a equipe técnica e os Gestores da CGTEC pelos esforços envidados e fez uma explanação final das dificuldades técnicas encontradas na área de P&D e dos esforços para as devidas soluções e que este processo é de médio a longo prazo. Parabenizou também o Coordenador do CAPDA senhor Marcos Vinícius pela regularidade das reuniões do Comitê.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA): agradeceu a todos os comitentes e enfatizou do interesse do MDIC na participação das reuniões do CAPDA. Sugeriu repensar os Programas Prioritários e as áreas prioritárias dentro do CAPDA, comentou que não concorda com

algumas áreas que foram anteriormente inseridas e com a maneira que foram discutidas e sugeriu uma rediscussão mais profunda. Segundo ponto a ser discutido são as regras de P&D discutidas na consulta pública e pediu um olhar com bastante carinho e sugerir modificações. Propôs um Plano para discussão dos Programas Prioritários que fosse discutido um dia antes da reunião do CAPDA sugerida para o dia 9 de dezembro e no dia 10 de dezembro a 47ª Reunião Ordinária do CAPDA.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Coordenador do CAPDA

EMMUEL AGUIAR
Secretaria Executiva do CAPDA